



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Derli da Silva Colaço, diretor do departamento de trânsito e transportes.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Concessão de serviço público, a título oneroso, para a prestação dos serviços integrados de remoção (guincho), guarda, depósito e organização de leilões de veículos recolhidos em decorrência de infrações à legislação de trânsito nas vias públicas sob circunscrição do Município de Monte Carlo/SC, de forma unificada em lote único, abrangendo a disponibilização e gestão do Pátio Municipal de Recolhimento.

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente concessão justifica-se pela necessidade de garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego urbano e a eficiência na fiscalização de trânsito no âmbito municipal. Atualmente, o recolhimento de veículos com irregularidades esbarra na limitação operacional do município em relação à infraestrutura física de pátios e frotas de guinchos adequadas.

A transferência da execução desses serviços para a iniciativa privada, por meio de concessão onerosa, desonera diretamente a Administração Pública dos altos custos fixos com a aquisição e manutenção de caminhões-guincho, locação de terrenos para pátios, vigilância 24 horas, seguros contra sinistros e gerenciamento burocrático de liberação de veículos. Isso permitirá que o Departamento de Trânsito e Transportes foque seus recursos humanos estritamente na fiscalização e na engenharia de tráfego. Além disso, a outorga do serviço gerará receita mensal aos cofres públicos (por meio de repasse de percentual das tarifas ou outorga fixa), revertendo a atividade em superávit ao erário, sem gerar novos custos operacionais.

### **5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Com a concessão onerosa dos serviços de guincho e pátio, espera-se:

- **Eficiência Operacional e Prontidão:** Atendimento ágil e contínuo (24 horas por dia, 7 dias por semana) para a desobstrução de vias públicas, remoção de veículos abandonados ou acidentados e suporte imediato às operações de fiscalização de trânsito e forças de segurança;
- **Segurança e Infraestrutura Adequada:** Garantia de pátio estruturado com cercamento digital, vigilância, seguro contra furto/avarias e



sistema informatizado para inventário detalhado de cada veículo recolhido;

- **Otimização de Recursos Públicos:** Desoneração financeira integral do município quanto ao custeio de motoristas, combustíveis, pátios e logística interna de leilões administrativos;
- **Modernização do Atendimento ao Cidadão:** Implementação de plataforma digital para consulta de taxas, consulta de restrições e procedimentos ágeis para a liberação de veículos regularizados pelos proprietários.

## 6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A tramitação do processo licitatório na modalidade Concorrência deverá ocorrer de modo a garantir a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Início dos Serviços em tempo hábil para o início das atividades da concessionária no segundo semestre do exercício de 2026.

Monte Carlo, 09 de julho de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

**Derli da Silva Colaço**

**Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes**